

DECRETO Nº 09/2010

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibirimir Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, e autorizado pela Lei Municipal nº 655 de 23 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento municipal exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo a este decreto:

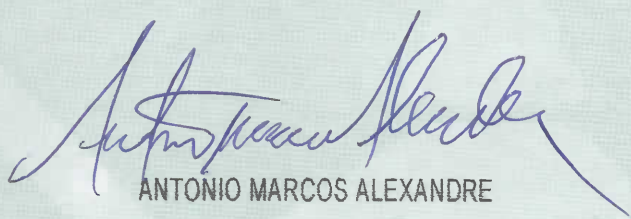
Art 2º - Para acorrer as despesas com aberturas do credito autorizado pelo artigo 1º serão utilizados os recursos orçamentários resultante de anulação parcial das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme dispões o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.


Art. 3º - O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesa nova, consistindo apenas em remanejamento de dotações, já existente no Orçamento do Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2010.


ANTÔNIO MARCOS ALEXANDRE

PUBLICADO
EM 22/02/2010


Prefeitura Municipal de Ibimirim

Página: 1

Período: 22/02/2010 até 22/02/2010

Suplementações e Reduções

Órgão: 4 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 402 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Funcional Programática: 00004.00122.00403 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Atividade: 2.000004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Dotação: 59 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
22/02/2010	Redução da Despesa Fundamento legal: Decreto 009 de 22/02/2010	100016 Verba Anulada		60.000,00

Total dotação: 0,00 60.000,00

Dotação: 64 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
22/02/2010	Crédito Suplementar Complemento: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO Fundamento legal: Decreto 009 de 22/02/2010	100.018 Anulação da Verba	60.000,00	

Total dotação: 60.000,00 0,00

Total unidade: 60.000,00 60.000,00

Total órgão: 60.000,00 60.000,00

Total Geral: 60.000,00 60.000,00